



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 232, de 02 de junho de 2023

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado para Assuntos institucionais, no uso das das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 014/2023-Gabinete/DPG;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução – CSDP nº 132/2022;

CONSIDERANDO a informação da ocorrência de colidência de horários de audiências no dia 02/06/2023 com reunião do CSDP;

CONSIDERANDO o disposto nos autos SEI 202310892004683;

CONSIDERANDO as tratativas com a Coordenação do Núcleo.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **ANTONIA MARIA RIBEIRO NETA**, para **AUXILIAR**, no dia **02/06/2023**, na realização das audiências de atribuições da 4ª Defensoria Pública Especializada Criminal da Capital, sem prejuízo das atividades do órgão do qual é titular ou para o qual está designado.

Art. 2º. Deverá a Diretoria-Geral de Administração e Planejamento adotar as providências cabíveis, visando ao cumprimento do disposto no capítulo VI do título IV da Lei Complementar nº 130/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos pretéritos ante ao poder de autotutela que ora exerce, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN MONTONI JOOS**, Subdefensor (a) Público-Geral para Assuntos Institucionais, em 02/06/2023, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 48349299 e o código CRC 31A4A50F.



Referência: Processo nº 202310892004683



SEI 48349299